



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 0020/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Prefeito, a
instituição da guarda municipal.

JUSTIFICATIVA

A guarda municipal tem a função de colaborar com a segurança pública, área aliás que precisa de um reforço urgente, em razão do avanço da criminalidade.

A guarda municipal, nos termos do § 8º, do artigo 144 da Constituição Federal, tem por objetivo primordial a proteção dos bens, serviços e instalações do município, preservando assim a integridade do patrimônio público.

De qualquer forma a presença da guarda municipal pode auxiliar as demais polícias, posto que a mera presença de um policiamento ostensivo inibe a prática de delitos, além de se cumprir a função principal dela, protegendo os bens públicos que muitas vezes são alvos de vandalos.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 13 de
Fevereiro de 2017.

VEREADOR:

Ailton José Bereta